



V/ Ref.

S/ Comunicação

N/ Ref.

5917

Data

2020/12/18

Ex.mo Senhor

Presidente da JF de Paços de Ferreira

Av.<sup>a</sup> Dona Sílvia Cardoso, 209

4590-507 PAÇOS DE FERREIRA

Assunto:

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – 24 JANEIRO 2021;  
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO; LOCAIS DE VOTO.**

Pelo presente levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 4 do artigo 31º e do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, determinei que a assembleia de voto da freguesia de Paços de Ferreira, na eleição supra, fosse desdobrada em 10 secções de voto, e funcionarão nos edifícios seguintes:

Secção de Voto	Edifício	Rua/Lugar
Da 1 à 8	Centro Escolar de P. Ferreira	Rua do Mosteiro de Ferreira, 160 – 4590-601 Paços de Ferr <sup>a</sup>
Da 9 à 10	Polidesportivo Municipal Modelos	Rua do Pavilhão de Modelos, 4590-475 Modelos

Assim sendo, junta-se em anexo o respectivo Edital, que deverá ser afixado até dia 20 de dezembro, nos respetivos lugares de estilo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)

## **Edital**

### **DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Paços de Ferreira foi desdobrada em 10 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - Centro Escolar de Paços de Ferreira, Rua Mosteiro de Ferreira, 160, 4590-601 PAÇOS DE FERREIRA

**Secção de voto n.º 2** - Centro Escolar de Paços de Ferreira, Rua Mosteiro de Ferreira, 160, 4590-601 PAÇOS DE FERREIRA

**Secção de voto n.º 3** - Centro Escolar de Paços de Ferreira, Rua Mosteiro de Ferreira, 160, 4590-601 PAÇOS DE FERREIRA

**Secção de voto n.º 4** - Centro Escolar de Paços de Ferreira, Rua Mosteiro de Ferreira, 160, 4590-601 PAÇOS DE FERREIRA

**Secção de voto n.º 5** - Centro Escolar de Paços de Ferreira, Rua Mosteiro de Ferreira, 160, 4590-601 PAÇOS DE FERREIRA

**Secção de voto n.º 6** - Centro Escolar de Paços de Ferreira, Rua Mosteiro de Ferreira, 160, 4590-601 PAÇOS DE FERREIRA

**Secção de voto n.º 7** - Centro Escolar de Paços de Ferreira, Rua Mosteiro de Ferreira, 160, 4590-601 PAÇOS DE FERREIRA

**Secção de voto n.º 8** - Centro Escolar de Paços de Ferreira, Rua Mosteiro de Ferreira, 160, 4590-601 PAÇOS DE FERREIRA


**Secção de voto n.º 9** - Polidesportivo Municipal de Modelos, Rua do Pavilhão de Modelos, 4590-475 MODELOS

**Secção de voto n.º 10** - Polidesportivo Municipal de Modelos, Rua do Pavilhão de Modelos, 4590-475 MODELOS

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Paços de Ferreira, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)